



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDJV8-WG5Z5-X7W48-X6CTH>

## CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR

CNM: 004333.2.0037498-72

### LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1ª OFÍCIO)

LUCAS MARQUES PINHEIRO

OFICIAL

C.P.F. 000-867972-04

Telefone: 232-0611 - Manaus (Am)

Matrícula

37.498

Ficha

01

MANAUS, 16 de maio de 1990.

DATA: 16 de maio de 1990.- UM PREDIO situado à avenida Silves, numero 393, bairro da Cachoeirinha, desta cidade, edificado em terreno próprio, tendo o prédio uma porta e uma janela de frente, dividido internamente em pátio, sala de visitas, sala de jantar, três dormitórios, cozinha, banheiro e W.C., medindo o terreno dezoito metros(18,00m) de frente, por trinta e quatro ditos(34,00m) de fundos, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com Zuila Ramos; Sul, com a avenida Silves; à Leste, com terras que são ou foram de Amélia Virginia de Paiva; e a Oeste, com Filomena R. Magalhães. R.A. Lq 3-E, sob numero de ordem 12.909 e av.2988.- PROPRIETARIO: ESPOLIO DE MIGUEL JOSE RODRIGUES, representado por sua inventariante sra. LEA NILCE RODRIGUES, brasileira, solteira, magistrada aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 41.020-AM e do CIC numero 099.925.762/49, domiciliada e residente nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 16 de maio de 1990. O Oficial (a), Lucas Marques Pinheiro.-

R/01/37.498-Procede-se este registro nos termos da escritura datada de nove de maio de mil novecentos e noventa, Livro 319, fls.104/105, lavrada em Notas do Tabelião do 4º Ofício desta Capital, pela qual, RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade numero 2.4370.710-AM e do CIC nº 271.537.118-72, domiciliado e residente nesta cidade, adquiriu o imóvel constante da presente matrícula de ESPOLIO DE MIGUEL JOSE RODRIGUES, representado por sua inventariante sra. LEA NILCE RODRIGUES, pelo preço e quantia certa de Cr\$800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS). O referido é verdade e dou fé. Manaus, 16 de maio de 1990. O Oficial, Lucas M. Pinheiro.-

AV/02/37.498-Manaus, 09 de agosto de 1996.- Procede-se esta averbação nos termos da certidão datada de 09 de agosto de 1996, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus - Secretaria Municipal de Economia e Finanças, na qual, certifica que o prédio na Av. Presidente Costa e Silva, nº 393, em nome de RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA, cadastrado naquele setor sob identificação nº 1.13.0028.0278.0001, foi demolido. O referido é verdade e dou fé.-

AVERBADO por:

O OFICIAL:

AV/03/37.498 - Manaus, 12 de agosto de 1996.- AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO TOTALMENTE COMERCIAL - Faço a pre-

MOD 01

Página 1 de 4

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui  
este documento

CNM: 004333.2.0037498-72

Matrícula

37.498

Ficha

01-V

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

sente averbação, nos termos do requerimento firmado em 07 de agosto corrente, pelo proprietário do imóvel relacionado com esta matrícula, RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA, já qualificado, acompanhado da certidão de Habite-se expedida em 16 de outubro de 1995, pela Prefeitura Municipal de Manaus, através da Empresa Municipal de Urbanização - URBAM - Divisão de Controle Urbano, bem com da Certidão de Negativa de Débito - CND - Série "G" nº 009221 - PCND nº 000309/96, expedida pela INSS - PAF - AM - Posto de Arrecadação e Fiscalização - Manaus-Am, em 13 de fevereiro de 1996, no sentido de ficar constando que, no imóvel objeto desta matrícula, foi construído um prédio totalmente comercial, conforme projeto aprovado em 10 de outubro de 1995, pela referida Prefeitura, tendo uma área de construção de 1.116,00m<sup>2</sup>, com as seguintes características: PAVIMENTO TERREO: Rampa, estacionamento, loja, copa, WC feminino, WC masculino, escada de acesso do 2º pavimento; 2º PAVIMENTO: Salão, copa, sanitário feminino, sanitário masculino e escada de acesso ao pavimento térreo. O imóvel possui sistema de tratamento sanitário, constituído de fossa e sumidouro. Ainda segundo requerimento, o proprietário gastou, na construção, a quantia de R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).- O referido é verdade e dou fé.-

AVERBADO por:

O OFICIAL:

R/04/37.498 - Manaus, 18 de setembro de 1996.-

TRANSMITENTE(S):- RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA, e sua mulher NEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime de comunhão de bens, portadores, respectivamente, das C.I. RGs nºs 2.470.710-7-SSP-SP e 3.749.090-SSP/SP, e CICs/MF nºs 271.537.118-72 e 035.870.958-09, residentes e domiciliados nesta cidade.-

ADQUIRENTE(S):- BANCO ITAÚ S.A., com sede na Capital do Estado de São Paulo, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato representado por seus bastantes procuradores, CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA, advogado, inscrito na OAB-SP sob o nº 93.489, C.I. RG nº 6.922.840, CPF nº 670.348.618-20, e CARLOS ROBERTO COSIN, engenheiro civil, C.I. RG nº 10.805.394, CPF nº 016.038.648-90, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na cidade de São Paulo, de passagem por esta cidade.-

VALOR:- R\$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS), em moeda corrente e legal do País.-

TITULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TITULO:- Escritura datada de 04 de setembro de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDJV8-WG5Z5-X7W48-X6CTH>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDJV8-WG5Z5-X7W48-X6CTH>

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976

## LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL CERTIDÃO

|           |       |
|-----------|-------|
| Matrícula | Ficha |
| 37.498    | 02    |

CNM: 004333.2.0037498-72

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS  
(1º) OFÍCIO  
LUCAS MARQUES PINHEIRO  
OFICIAL  
C.P.F. 000-867972-04  
Telefone: 232-0611 - Manaus (Am.)

MANAUS, 18 de setembro de 1996.

1996, Livro 1.267, Folhas 184/185, Lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta Capital.-

**CONDIÇÕES:-** Não constam.-

REGISTRADO por: \ \

O OFICIAL:

R.5/37.498 - Manaus, 04 de Junho de 1998.- **INTEGRALIZAÇÃO** -  
Procede-se este registro nos termos da Assembléia Geral de  
Constituição de sociedade, datada de 02 de setembro de 1997,  
da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente  
registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o  
nº 35300151721, em 06 de outubro de 1997, pela qual, o imóvel  
objeto da presente matrícula, passou a pertencer à sociedade  
anônima denominada **ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES**  
**S.A.**, em virtude da integralização feita pelo BANCO ITAÚ  
S/A., imóvel esse avaliado em R\$ 689.458,00 (seiscentos e  
oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais). O  
referido é verdade e dou fé.-

REGISTRADO por:

O OFICIAL:

AV.6/37.498 - Manaus, 19 de janeiro de 2007. Procede-se esta averbação nos termos do  
OFÍCIO DERAT-SPO/DICAT/GAB Nº 3334/2006, processo de arrolamento de bens nº  
16151.000787/2006-10, datado da cidade de São Paulo-SP, de 19 de dezembro de 2006,  
expedido pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária - Divisão de  
Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, assinado pelo Dr. Alexandre Vivanco  
Blanco, Matr. SIPE 1171638, para ficar constando o **arrolamento** do bem objeto desta  
matrícula, nos termos do parágrafo 5º do Art. 64 da lei nº 9.532, de 10 de dezembro de  
1997.-

AVERBADO por:

OFICIAL:

Av-7/37.498 - Manaus, 09 de janeiro de 2008. Fica **CANCELADO** o arresto antes  
averbado sob o nº 6/37.498, em virtude de autorização dada pela Delegacia da  
Receita Federal de Administração Tributária - Divisão de Controle e  
Acompanhamento Tributário - DICAT, expressa nos termos do Ofício  
DERAT-SPO/DICAT/GAB Processo de Arrolamento de Bens, datado de 20 de  
dezembro de 2007, passado na cidade de São Paulo/SP, e assinado pela Drª  
Tânia Scaffa e Adura, Matr. SIPE 1214114, ficando dessa forma o imóvel objeto

MOD. 01



Valide aqui  
este documento

CNM. 004333.2.0037498-12

Matrícula  
37.498

Ficha  
02

## LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

desta matrícula, livre do ônus que o gravava.-

AVERBADO por:

OFICIAL:

*Luiz Henrique Mendes Neri*

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM

Oficial: José Carlos de Oliveira

Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

**CERTIFICO** e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº CEDITN004333VD6WALM5M9N0AA04. Protocolo de certidão: 118686. Data/Hora: 06/08/2025, 16:39:15. Selado por: Luis Henrique Mendes Neri. Emolumentos: R\$111,55. FUNETJ: R\$16,73, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$5,58. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$148,02. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



Emitido por Luis Henrique Mendes Neri Manaus, 06 de agosto de 2025.

Eu, \_\_\_\_\_  
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDJV8-WG5Z5-X7W48-X6CTH>